



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 24/93.

Confere título de Cidadão Benemérito de Porciúncula ao Sr. Maurício Fernandes Memória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu seu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Maurício Fernandes Memória o título de Cidadão Benemérito de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 01 de julho de 1993.

  
Edson Antônio Ferreira

- Presidente -